



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 06/2017

PORTARIA 076/2017

NOMEAR, o senhor EDUARDO PINHEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, com vencimento correspondente ao símbolo GOC-V - R\$=4.115,36 (quatro mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos), lotado no Gabinete do Vereador Mauro Emílio Seibert, a partir de 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA 077/2017

EXONERAR, o servidor MARCOS AURÉLIO MASSANEIRO, matrícula nº. 2420/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL LEGISLATIVO I, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.601.620-8/SSPPR e do CPF nº. 033.103.549-97, das Funções de Confiança de SUPERVISOR DO SETOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E SUPERVISOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO, a partir de 10 de janeiro de 2017.

PORTARIA 078/2017

DESIGNAR, o servidor GERSON LUIZ GENESSINI, matrícula nº. 2443/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, para ocupar a Função de Confiança de SUPERVISOR DO SETOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE e CONCEDER 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Função de Confiança, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo IV da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 10 de janeiro de 2017.

PORTARIA 079/2017

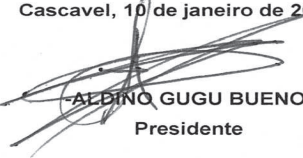
DESIGNAR, a servidora BÁRBARA DERLAM, matrícula nº. 2442/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, executando serviços diversos aos de seu cargo e CONCEDER 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Registra-se; Publica-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI

Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 10 de janeiro de 2017.


ALDINO GUGU BUENO-
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 80/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, com base nos termos que regem o art. 7º, II, Paragrafo Único da Resolução nº 14/2013,

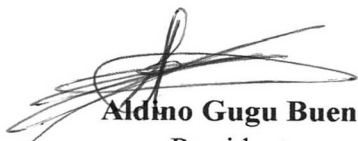
RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Gisely Moura Moreira de Rezende, matrícula nº 2397/1, Milene Piorkowsky Almeida de Sá, matrícula nº 2428/1, e Julia Caroline Grams, matrícula nº 2389/1, para exercerem a função de Pregoeiras nos Processos Licitatórios da Câmara Municipal que envolvam essa modalidade.

Art. 2º Designar ainda, os servidores Cleverson Trukane Miranda, matrícula nº 12.059/3, Vanessa Scarpelini da Silva, matrícula nº 2438/1, Milene Piorkowsky Almeida de Sá, matrícula nº 2428/1, Gisely Moura Moreira de Rezende, matrícula nº 2397/1, Bárbara Derlam, matrícula nº 2442/1, e Julia Caroline Grams, matrícula nº 2389/1, para exercerem a função de equipe de apoio nos trabalhos oriundos dos processos licitatórios da modalidade pregão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogada a Portaria nº 30/2016.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,
Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos
do que dispõe o Art. 18 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Cascavel,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar e designar os responsáveis pelo ordenamento das despesas (emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos), pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), pelo pagamento e pela emissão de autorizações de fornecimento da Câmara Municipal de Cascavel no biênio 2017/2018, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando assim definidos:

I – Ordenador de Despesas: Aldino Gugu Bueno

II – Liquidante: Ivan de Souza Godoi

III – Pagamento: José Onésimo Franco

IV – Emissor de Autorizações de Fornecimento: Cleverson Trukane Miranda

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 12 de janeiro de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 88/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Onésimo Franco, matrícula nº 11871/3, para ser o responsável pelo Módulo **Tesouraria** perante o Sistema SIM-AM/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro 2017, devido à exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor para conhecimento.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 87/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE:

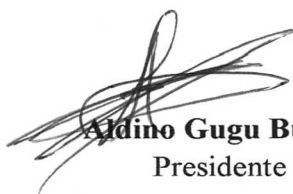
Art. 1º Designar a servidora Patrícia de Oliveira Soares da Silva, matrícula nº 2396/1, para ser a responsável pelo Módulo **Tabelas Cadastrais** perante o Sistema SIM-AM/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro 2017, devido à exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor para conhecimento.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulino Roberto Rodrigues, matrícula nº 2331/1, para ser o responsável pelos Módulos **Planejamento e Orçamento** e **Contábil** perante o Sistema SIM-AM/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro 2017, devido à exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor para conhecimento.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 85/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Aurelio Massaneiro, matrícula nº 2420/1, para ser o responsável pelo Módulo **Patrimônio** perante o Sistema SIM-AM/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro 2017, devido à exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor para conhecimento.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,
Estado do Paraná, no exercício de suas
competências estabelecidas pelo art. 18, inciso
II do Regimento Interno;

RESOLVE:

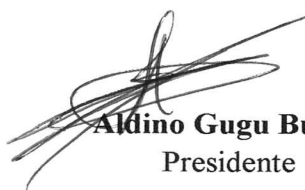
Art. 1º Designar o servidor Cleverson Trukane Miranda, matrícula nº 12059/3, para
ser o responsável pelos Módulos Licitação e Contratos perante o Sistema SIM-AM/2017 do
Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro 2017, devido à
exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de
Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com
ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor para conhecimento.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gerson Luiz Genessini, matrícula nº 2443/1, para ser o responsável pelo Módulo **Controle Interno (Frotas)** perante o Sistema SIM-AM/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro 2017, devido à exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor para conhecimento.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,
Estado do Paraná, no exercício de suas
competências estabelecidas pelo art. 18, inciso
II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lorisete Rossatto Gomes, matrícula nº 2408/1, para ser
a responsável pelo Módulo **Folha de Pagamento** perante o Sistema SIM-AM/2017 do Tribunal de
Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro 2017, devido à
exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de
Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com
ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor para conhecimento.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.

Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 81/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que terá a seguinte composição:

- I – Milene Piorkowsky Almeida de Sá – Presidente;
- II – Julia Caroline Grams – Secretária;
- III – Gisely Moura Moreira de Rezende – Membro;
- IV – Bárbara Derlam – Membro.

Art. 2º Fica designada a servidora Julia Caroline Grams para a função de suplente de Presidente.

Art. 3º Fica designada a servidora Vanessa Scarpelini da Silva para a função de membro suplente.

Art. 4º Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada às servidoras Milene Piorkowsky Almeida de Sá, Julia Caroline Grams e Gisely Moura Moreira de Rezende, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo V, da Lei 6.478, de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com o prazo de vigência de 02 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Presidente